



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Altera os §§ 12 e 13 do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

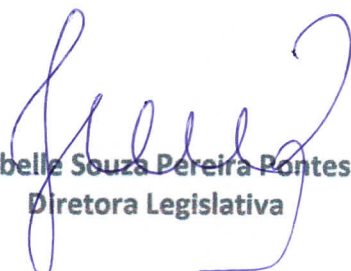
DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Atas das Sessões Ordinárias (votação em 1º e 2º turno);
- ✓ Redação final.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 03 de abril de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa